

DECRETO Nº 589/2016

DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

“CONCEDE INCORPORAÇÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA
MUNICIPAL CRISTIANA RAIMUNDO GARCIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõem a Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 047/97, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abadia de Goiás, e em especial com fulcro no artigo 2º, da Lei Municipal nº 548/2015, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a incorporação de gratificação de função a servidora municipal, Sra. Cristiana Raimundo Garcia, no importe de 63.65% (sessenta e três inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) sobre seu salário base.

Art. 2º – A referida gratificação incorpora ao vencimento da servidora municipal para todos os fins legais, por ser de caráter permanente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

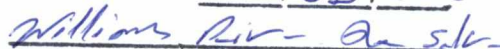
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2016.


ROMES GOMES SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 11/01/2016


Secretário de Administração